



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

I

Série

Número 125

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 619/2024

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que "Aprova a Orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente".

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 620/2024

Louva publicamente o Dr. Luís Manuel Branco Gomes Jasmins pelo impacto indelével que a sua ação teve na prestação de cuidados de saúde aos madeirenses, pela dedicação, brio, abnegação, rigor, trato humanista e extenso conhecimento técnico que pautaram uma carreira médica longa e profícua, destacando-se o seu contributo clínico integrado na especialidade de Gastrenterologia, que o tornam um justo merecedor do público louvor que ora lhe é atribuído.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 619/2024****Sumário:**

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que "Aprova a Orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente".

Texto:

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de agosto de 2024, resolve aprovar o Decreto Regulamentar Regional que "Aprova a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente".

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 620/2024**Sumário:**

Louva publicamente o Dr. Luís Manuel Branco Gomes Jasmins pelo impacto indelével que a sua ação teve na prestação de cuidados de saúde aos madeirenses, pela dedicação, brio, abnegação, rigor, trato humanista e extenso conhecimento técnico que pautaram uma carreira médica longa e profícua, destacando-se o seu contributo clínico integrado na especialidade de Gastrenterologia, que o tornam um justo merecedor do público louvor que ora lhe é atribuído.

Texto:

Considerando que o Dr. Luís Manuel Branco Gomes Jasmins encetou a sua fulgurante carreira clínica como Médico Interno de Policlínica, no período compreendido entre 1 de janeiro de 1982 e 19 de dezembro de 1985, exercendo posteriormente funções na qualidade de Médico do Internato Complementar de Gastrenterologia, de 20 de dezembro de 1985 a 14 de fevereiro de 1991, tendo demonstrado precocemente o talento e a competência técnica que fariam de si um dos mais exímios profissionais de saúde da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que desempenhou funções inerentes à categoria de Assistente Eventual de Gastrenterologia, de 15 de fevereiro de 1991 a 30 de setembro de 1992, tendo sido Assistente de Gastrenterologia entre 1 de outubro de 1992 e 11 de novembro de 1997, e cumpriu sempre com rigor, zelo, diligência e competência todas as tarefas clínicas de que esteve incumbido;

Considerando que o Dr. Luís Manuel Branco Gomes Jasmins ascendeu a Assistente Graduado de Gastrenterologia no dia 12 de novembro de 1997 e exerceu funções nessa qualidade até 12 de maio de 2023, tendo iniciado o percurso como Assistente Graduado Sênior de Gastrenterologia em 13 de maio de 2023 e revelado, ao longo de todo o percurso profissional, uma notável capacidade de liderança, espírito de equipa, entreaajuda e extraordinária desenvoltura técnica em todos os contextos com que se deparou, facto de que beneficiaram todos os utentes que careceram dos seus cuidados médicos;

Considerando que exerceu o cargo de Diretor do Serviço de Gastrenterologia entre 1 de setembro de 2014 e 30 de abril de 2023, período ao longo do qual deixou uma marca impressiva no âmbito desta especialidade, adveniente do vasto rol de virtudes técnicas e humanas que sempre evidenciou;

Considerando que integrou a Comissão Executiva de Coordenação do Programa Focus, por deliberação do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM de 9 de julho de 2020.

Considerando ainda que o Dr. Luís Manuel Branco Gomes Jasmins passou à situação de aposentado no dia 1 de agosto de 2024.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de agosto de 2024, resolve:

Louvar publicamente o Dr. Luís Manuel Branco Gomes Jasmins pelo impacto indelével que a sua ação teve na prestação de cuidados de saúde aos madeirenses, pela dedicação, brio, abnegação, rigor, trato humanista e extenso conhecimento técnico que pautaram uma carreira médica longa e profícua, destacando-se o seu contributo clínico integrado na especialidade de Gastrenterologia, que o tornam um justo merecedor do público louvor que ora lhe é atribuído.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)